



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA)
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCMPA)
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA UFCSPA/ISCMPA – ANO 2025
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ACESSO DIRETO E PRÉ-REQUISITOS

DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A PRÉ-MATRÍCULA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ISCMPA), hospital de ensino conveniado para a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, torna público o presente ATO para divulgar:

1. Décima Sexta convocação de suplentes para pré-matrícula: os candidatos constantes no **Anexo** deste ato, classificados de acordo com as regras do Edital de Abertura das Inscrições, ficam convocados para realização da pré-matrícula durante o período de **28 a 05/03/2025**. A pré-matrícula deve ser realizada diretamente através do [link https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcspa-2025/](https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcspa-2025/), no campo “PRÉ-MATRÍCULA”, até às **17h do último dia acima fixado**, seguindo as instruções definidas a seguir.

1.1. Instruções para pré-matrícula:

- a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.
- b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME UFCSPA/ISCMPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

2. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail matriculasresidencias@fundmed.org.br.

3. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,
Coordenadora da COREME UFCSPA/ISCMPA.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa ISCMPA/UFCSPA.

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.

ANEXO – RELATÓRIO DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

AD - CLÍNICA MÉDICA		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
LUÍSA LEHR MORONI	41456	72,03
VINICIUS ALVES PATRICIO	42193	71,87

AD - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
MARIA EDUARDA APPEL BINDA	41560	73,09

PR - CARDIOLOGIA		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
JULIANA MENEZES ZACHER	41142	64,99